

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSO DE
COMPRAS Nº008/2025 – RESOLUÇÃO SES/MG Nº9.478 DE 30/04/2024.**

<u>PROCESSO</u>	<u>008/2025</u>
<u>PROCESSO DE COMPRAS</u>	<u>008/2025</u>

O Presidente da Fundação Hospitalar São Sebastião de Três Corações-MG em observância aos dispositivos da Lei 14.133/21 **ADJUDICA**. Para que produza os efeitos legais, o objeto deste processo de compras a empresa licitante e vencedora **Supermed Comércio e Importação de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda CNPJ: 11.206.099/0004-41**. As demais empresas não se pronunciaram, demonstrando assim total falta de interesse em participar da presente cotação, as empresas foram analisadas nas propostas e nas documentações para emissão da ordem de compra. E, nada mais havendo a tratar, assino a presente ata.

Três Corações, 16 de abril de 2025.

VANDERLEI
TOLEDO:94803
862672

Assinado de forma digital
por VANDERLEI
TOLEDO:94803862672
Dados: 2025.04.16
14:29:08 -03'00'

Dr. Vanderlei Toledo
Presidente

CERTIDÃO

CERTIFICO que em cumprimento à lei nº 14.133/21, este documento foi afixado no quadro de avisos, localizado no átrio desta Fundação na página oficial da Fundação Hospitalar São Sebastião.
Três Corações, 16 / 04 / 20 25

Diretor da Fundação Hospitalar São Sebastião